

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 260, DE 2020

Apresentação: 11/07/2023 15:48:35:357 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 260/2020

PRL n.1

Denomina "Viaduto Clovis Ciarlini", o viaduto situado na interseção da rodovia BR-304 com a Avenida Presidente Dutra, Bairro Liberdade, em Mossoró/RN.

Autor: Deputado BETO ROSADO

Relator: Deputado MERSINHO LUCENA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do Deputado Beto Rosado, propõe denominar "Viaduto Clovis Ciarlini", o viaduto situado na interseção da rodovia BR-304 com a Avenida Presidente Dutra, Bairro Liberdade, município de Mossoró, estado do Rio Grande do Norte.

A proposição tramita sob regime de apreciação conclusiva pelas Comissões, em tramitação ordinária, e foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes (CVT), e de Cultura (CCULT), para análise do mérito; e para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para exame de constitucionalidade e juridicidade.

Na Comissão de Viação e Transportes, a matéria foi aprovada, em reunião realizada no dia 01/06/2021.

Na Comissão de Cultura, transcorrido o prazo regimental 27/04/2023, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.



II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em análise visa a homenagear Clovis Ciarlini dando seu nome ao viaduto situado na interseção da rodovia BR-304 com a Avenida Presidente Dutra, Bairro Liberdade, município de Mossoró, estado do Rio Grande do Norte.

Como apontado pelo relator na Comissão de Viação e Transportes, Deputado Bosco Costa, a proposição atende aos aspectos de natureza técnica e jurídica, quanto aos pressupostos do Plano Nacional de Viação.

Da mesma forma, encontra-se em consonância com a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, já que atende ao estabelecido no seu art. 1º:

Art. 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.

Clóvis Ciarlini, graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Ceará, fixou-se, na década de 1940 em Mossoró, onde se associou ao pai em empreendimentos de construção civil. O homenageado dedicou sua vida a esse segmento econômico, deixando uma marca significativa em sua cidade natal.

Na justificação deste Projeto de Lei, o Deputado Beto Rosado lista algumas dessas importantes contribuições:

"Para que se tenha ideia da importante presença dessa família empreendedora para o município de Mossoró, registramos, dentre importantes obras que estes realizaram, a Nova Catedral de Santa Luzia, o Colégio Diocesano, o Colégio Estadual, a sede do Banco do Nordeste, a antiga Escola de Agronomia (que hoje



abraça a Universidade Federal Rural do Semiárido), e o atual Teatro Estadual de Mossoró”.

A primeira reforma da Catedral de Santa Luzia foi liderada pelo homenageado, que utilizou recursos próprios, fato que o tornou um cidadão admirado pela comunidade mossoroense. Clóvis Monteiro Ciarlini também desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento urbano de Mossoró. Sua expertise na área da engenharia civil foi crucial na execução de projetos, como a construção de importantes edifícios e complexos residenciais na cidade.

Clóvis Ciarlini será sempre lembrado como um empreendedor visionário e um exemplo inspirador de dedicação e sucesso no setor da construção civil.

Em razão do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 260, de 2020, do Deputado Beto Rosado, que denominar "Viaduto Clovis Ciarlini", o viaduto situado na interseção da rodovia BR-304 com a Avenida Presidente Dutra, Bairro Liberdade, em Mossoró/RN.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputado MERSINHO LUCENA
Relator

2023-11032

